



PORTARIA Nº 063/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores (as) municipais:

I – KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 719, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020;

II – CÉSAR PEREIRA DE SANTANA, matrícula 1509, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020;

III – EDINETE MARIA DE MEDEIROS, matrícula 841, ocupante do cargo Orientadora Sócio-Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020;

IV – MARIA DO CARMO MEDEIROS MONTEIRO, matrícula 1686, ocupante do cargo Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de abril de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal